

PORTARIA Nº 2.451 /2023**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA FINS DE GESTÃO ESCOLAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **60439/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **SIMONE DAMACENA CORDEIRO**, Professor PEB B, lotada na SEME, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, na matrícula 028947-02, a partir de *1º de setembro de 2023*, optando por não contribuir previdenciariamente, tendo em vista o que consta no Decreto nº 33.242/2023 e nos termos dos artigos 105 (modificado pela Lei nº 7350/2015) e 176 da Lei nº. 4.009/94.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de novembro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

